



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de maio, 365, centro Santos Dumont MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº: 008/17

Autoria: Vereador Flavio Henrique Ramos de Faria.

LEI Nº:

"Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro de São Sebastião da Barra e contém outras providências"

O Povo do Município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Bairro São Sebastião da Barra, atrás da antiga escola da Barra e ao lado da Igreja, passa a ser denominado: **Rua Canuto José Ferreira.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo de 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, providenciará a colocação de placa com a denominação constante do dispositivo anterior, dando ciência aos órgãos públicos de grande interesse municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de maio, 365, centro Santos Dumont MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Autor do Projeto: Flávio Henrique Ramos de Paula

PROJETO DE LEI Nº 120/2011

de

2011

Alterar o nome da Praça Benedito Ramos de Paula

"Declaro solene a promulgação de legislação
pública do Município de Santos Dumont de
acordo com as normas e condições previstas"

JUSTIFICATIVA

Respeitáveis Vereadores,

O Vereador Flávio Henrique Ramos de Paula, no uso de suas atribuições regimentais inerentes à atividade legislativa do Poder Legislativo, através de qual procede a denominação de "Praça Benedito Ramos de Paula" a logradouro público localizado sobre a antiga escola, no Bairro de Santa Luzia, no Município de Santos Dumont.

O Sr. Capataz, responsável pela obra, fez uma prestação muito importante e dignificante ao Município, por isso, merece por este meio a honraria de Delegado de Polícia.

Além disso, participou ativamente de todas as atividades de conscientização, no Bairro de Santa Luzia de Santos Dumont, realizado por mais de 100 anos, no dia de sua morte, além de proporcionar das atividades religiosas, tendo em destaque o terreno para a construção da Igreja de Santa Luzia.

Reiterando a importância pública, ao projeto não foi objeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de maio, 365, centro Santos Dumont MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

nenhuma lei municipal de denominação, conforme atesta o ofício incluso, expedido pelo Diretor da Secretaria Municipal de Finanças, o que, também, atesta o interesse público da medida, pois, com o desenvolvimento da localidade, a correta denominação dos logradouros públicos contribui para a organização, constando o endereço correto nos cadastros municipais e nas concessionárias de serviço público.

Por tais motivos, esta homenagem é bem recebida por aquela comunidade, pois faz justiça a um homem que muito colaborou para o desenvolvimento local.

São estas as razões que me levam a apresentar a presente proposição, esperando seja ela discutida, votada e aprovada, na forma regimental.

Atenciosamente,

Santos Dumont, 13 de março de 2017.

Flávio Henrique Ramos de Faria

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de maio, 365, centro Santos Dumont MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº: 008/17

Autoria: Vereador Flavio Henrique Ramos de Faria.

LEI Nº:

"Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro de São Sebastião da Barra e contém outras providências"

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores:

O Vereador Flavio Henrique Ramos de Faria, no uso de suas atribuições regimentais submete à elevada apreciação do Plenário, o presente Projeto de Lei, através do qual propõe denominar de "**Rua Canuto José Ferreira**", o logradouro público localizado atrás da antiga escola e ao lado da Igreja, no Bairro São Sebastião da Barra.

O Sr. Canuto, como era conhecido, foi uma pessoa muito importante e influente no Município, por ter exercido por muitos anos a função de Delegado de Polícia.

Além disto, participou ativamente de todas as atividades da comunidade, no Bairro de São Sebastião da Barra, onde residiu por muitos anos. Ao lado de sua esposa, participou ativamente das atividades religiosas, inclusive doando o terreno para a construção da Igreja da Barra.

Referido logradouro público, até então não foi objeto de